

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 022/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da servidora ativa Elza Aparecida Siviriano aos beneficiários, Wilson Francisco Boraso e Lorena Siviriano Boraso.”

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 104, de 05 de novembro de 2021, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto, realizada no dia 22/11/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 29, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c e artigo 40, § 7º, II e § 12 da CF/88, Pensão por Morte da servidora ativa **ELZA APARECIDA SIVIRIANO**, RG. nº 20.244.665/SSPSP, CPF nº 061.657.148-89, falecida em 03/11/2021, aos beneficiários **WILSON FRANCISCO BORASO**, portador do RG. nº 13.662.754-7/SSPSP, CPF nº 072.240.228-70 e **LORENA SIVIRIANO BORASO**, portadora do RG. nº 59.315.133-1, CPF nº. 061.657.148-89.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo os efeitos retroagidos a 03/11/2021 (data do falecimento).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 23 de novembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM